



## REPRESENTAÇÃO Nº 32/2026

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Antonio Pereira de Sousa  
**Nº do Protocolo:** 730/2026  
**Protocolado em:** 26/05/2026  
11h51

Solicita ao Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier, apoio para viabilizar o repasse do prédio da antiga Cadeia Pública de Carandaí ao Município de Carandaí, para instalação de Secretarias Municipais e entidades sem sede própria.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada ao Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier, solicitando seu apoio e intermediação junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para viabilizar o repasse do prédio da antiga Cadeia Pública de Carandaí ao Município de Carandaí.

A presente solicitação tem como objetivo possibilitar que o referido imóvel seja destinado à instalação de Secretarias Municipais, proporcionando melhores condições de atendimento à população e organização administrativa do município.

Além disso, o espaço também poderá ser utilizado para abrigar entidades e instituições do município que atualmente não possuem sede própria, contribuindo para o fortalecimento das ações sociais, comunitárias e institucionais desenvolvidas em benefício da população carandaiense.

Ressaltamos que a utilização do imóvel pelo Município representará importante medida de aproveitamento do patrimônio público, garantindo finalidade social e administrativa adequada ao espaço, além de beneficiar diretamente a comunidade local.

Contamos com o apoio e empenho de Vossa Excelência para viabilizar esta importante demanda em favor do Município de Carandaí.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Representação Nº 32/2026  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 26/05/2026 11:49:25  
**Hash Interno:** 5l15uinwzou2jqyzvh0ezvbx9kfbmd5biazjvsk



### Chave de Verificação

**LEVCB-4VA6G-CDZ9W-GA8CO-EHMOC**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b>	26/05/2026 11:49:47
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	<b>Assinado</b>	26/05/2026 11:49:44
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	<b>Assinado</b>	26/05/2026 11:49:50

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LEVCB-4VA6G-CDZ9W-GA8CO-EHMOC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

